

solucioná-las;

3) abram e registrem em livros próprios eventuais irregularidades na execução da prestação dos serviços, sanando-as, se possível;

4) deem conhecimento à Chefia imediata de qualquer ação que não esteja ao seu alcance para adoção das medidas pertinentes;

5) informem às Chefias imediatas as providências tomadas ou solicite medidas cabíveis, quando fora de suas competências; e

6) realizem os atestes das NF e acompanhem a liquidação e pagamentos dos serviços prestados do respectivo contrato.

(Nota nº 56130, de 27 de agosto de 2026, da(o) PMGu)

d. ADITAMENTO - Distribuição

- Com o presente Boletim será distribuído o Aditamento Nr 42, a cargo da Ajudancia Geral, versando sobre Efetivo Vinculado.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 56134, de 27 de agosto de 2026, da(o) Aj G)

e. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Nomeação de Equipe de Planejamento de Contratação/Aquisição

1. Conforme informado no Documento de Formalização de Demanda Nº 212/2026 datado em 28/08/26, juntado ao Termo de Abertura Nº 987-SVP Gu/OD/15ª Bda Inf Mec, NUP: 65327.005717/2026-58, o Chefe do PMGu/CSC solicitou ao Ordenador de Despesas autorização para aquisição de Medicamento de Custo Elevado, destinado a atender à necessidade informada no Requerimento Nº 58-SVP Gu/OD/15ª Bda Inf Mec datado em 09/07/26 e encaminhado ao Posto Médico da Guarnição de Cascavel para providenciar a sua aquisição conforme Parecer da Seção de Auditoria do PMGu/CSC, Despacho nº 1800-Sec-auditoria PMGu/15ª Bda Inf Mec, datado em 13 de julho de 2026, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

- 2º Ten SUELEM **BASSAN BRANDT**- Chefe de Equipe de Planejamento;
- Asp MARIANGELA **CAUZ** - Auxiliar da Equipe de Planejamento;
- 3º Sgt **MAYARA DE AZEVEDO DAS DORES** - Auxiliar da Equipe de Planejamento; e
- 1º Ten ROGÉRIO **JOELSON HILBIG** - Responsável pela fiscalização.

2. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos, seguindo os modelos atualizados pela Advocacia - Geral da União em seu endereço eletrônico www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos:

- a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- b. Termo de referência;
- c. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- d. Pesquisa de preço;
- e. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021;
- f. Justificativa de quantitativo para contratação; e
- g. Relatório de consumo (SISCOFIS).

Em consequência:

- 1) a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 28/09/2026;
- 2) assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- 3) o S1, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 56129, de 27 de agosto de 2026, da(o) PMGu)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. OFICIAL GENERAL

Sem Alteração

2. OFICIAIS

Sem Alteração

3. PRAÇAS

Sem Alteração

4. DIVERSOS

Sem Alteração

Gen Bda GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO PEREIRA MACHADO
Cmt 15ª Bda Inf Mec